ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE VITÓRIA

Processo: 0025044-96.2013.8.08.0024

AUTOR: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RÉU:

TERMO DE ASSENTADA

Nesta data, às 16:00 horas, excepcionalmente no Plenário Ruy Barbosa, na sede do Poder Legislativo do Estado do Espírito Santo, em razão de decisão prolatada nos autos em epígrafe, a qual designou audiência de conciliação, onde se encontravam presentes o Exmo. Sr. Dr. Marcelo Menezes Loureiro, Juiz de Direito em exercício nesta unidade judiciária, o Chefe de Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Espírito Santo, Bruno Alves Toledo, o Presidente da OAB Seccional Espírito Santo, Dr. Homero Mafra, Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos, Gilmar Ferreira de Oliveira, os líderes da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Vitória, Professora Vanda Valadão e Padre Kelder José Brandão Figueira, o Procurador Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Dr. Júlio Cesar Bassini Chamoun, OAB 5612, o Procurador da Assembléia Legislativa, Alécio Jocimar Fávaro, OAB 5522, os Deputados Estaduais Roberto Carlos e Solange Lube, indicados pelo Presidente da Casa Legislativa, Deputado Theodorico Ferraço, o qual foi informado de todo o teor da decisão prolatada nesta data, e indicou os 1º e 2º Secretários da Assembléia Legislativa como seus legítimos representantes, e o Defensor Público Bruno Pereira do Nascimento, representante dos interesses dos requeridos. Ausente o Ministério Público, apesar de devidamente intimado. Foi determinada a abertura do ato, com o apregoamento das partes, ocasião em que se constatou a presença dos réus, devidamente acompanhados de seus defensores. Aberta a audiência, o MM. Juiz de Direito, em aplicação ao princípio da cooperatividade, ouviu os

requeridos em separado no plenário por aproximadamente 90 (noventa) minutos, ocasião em que lhes foi explicado todo o teor da demanda em que figuram no pólo passivo, sendo-lhes, após, facultado reunião posterior com os demais manifestantes, em local próprio, a qual prosseguiu até as 23:00 (vinte e três) horas. Concomitantemente, o Magistrado também ouviu ou Deputados Estaduais e os respectivos procuradores da Casa Legislativa, por aproximadamente 40 (quarenta) minutos, sendo-lhes atribuído o mesmo tratamento, e também oportunizado deliberação em apartado posterior. Às 19:00 (dezenove) horas, a sessão foi suspensa, permanecendo no aguardo das deliberações internas das partes. O Magistrado determinou que os atos retornassem às 22:30h (vinte e duas horas e trinta minutos), oportunidade em que os demandados requereram extensão do prazo de retorno ao ato até as 23:00 (vinte e três horas), o que foi imediatamente deferido pelo Presidente deste ato processual. Retomados os trabalhos às 23:15 horas, com todos os presentes no ato. Dada a palavra aos requeridos, iniciou o Sr. André Carvalho ou Barbalho. Prestadas as homenagens, indicou que o grupo apontado como responsável pelo dito esbulho em momento algum pretendeu residir na Casa Legislativa, muito menos tomar a posse do local. Afirmou que houve quebra de pactos políticos pretéritos realizados com os parlamentares, assim como demonstrou insatisfação com o comportamento dos eleitos, de maneira que tal o conjunto das circunstâncias, em especial quanto ao Projeto de Decreto Legislativo que trata da suspensão do contrato de concessão da Rodosol, na 3ª Ponte. Disse que o espaço do restaurante da ALES foi concedido pelos próprios parlamentares, não havendo violência por parte do grupo. O segundo inscrito, Pedro Teixeira, demonstra sua insatisfação com os representantes políticos eleitos, em especial quanto ao Projeto de Decreto Legislativo supracitado. Propõe debate e conciliação entre as partes. A terceira inscrita, Carina Caetano, demonstra interesse no diálogo. O quarto inscrito, Fábio Giole, demonstra interesse no diálogo. O quinto inscrito, Cauê Scarin, demonstra a importância histórica da manifestação presente, segundo seu entendimento e reafirma a posição de diálogo do movimento. O sexto inscrito, André Lopes, fez alusão histórica sobre o descontentamento do povo em relação à classe política. O sétimo inscrito, José Anésio, ressalta o longo período de lutas do movimento, o apoio do povo, e a necessidade de negociar livremente com a parte autora. O oitavo inscrito, Mauro Sérgio, destaca que o ato em si significa um avanço no diálogo entre a sociedade e seus representantes políticos. A

nona inscrita, Sofia Rosa, esclarece que o movimento “Ocupa Ales” também carrega uma espécie de expectativa da população, por mudança política. O décimo inscrito, Fred Stanley, questiona os reiterados movimentos políticos que indicam o contexto de mudança política e a disposição dos integrantes do grupo. O décimo primeiro inscrito, Derik Bezerra, ressalta a importância do grupo e a correspondência do povo com a manifestação, inclusive a iniciativa de conciliação. O décimo segundo inscrito, Guilherme Cavati, requer o julgamento sob o critério da justiça. O décimo terceiro inscrito, Tiago Queiroz Rodrigues, põe em relevo o apoio popular e acredita no julgamento do processo sob o norte da justiça. A décima quarta inscrita, Carina Moura, reitera a longa luta das manifestações, principalmente contra a concessão da 3ª Ponte à Rodosol. O décimo quinto inscrito, Felipe Silva, ressalta a necessidade da aproximação da classe política com o povo. Encerrada a primeira fase de manifestações. Na segunda fase de deliberações, haverá a exposição dos requerimentos do movimento Ocupa Ales: I- votação imediata do Projeto Decreto Legislativo sobre a suspensão do contrato de concessão da 3ª Ponte à Rodosol, na próxima segunda-feira, dia 16/07/2013; II- corte dos dias não trabalhados dos 15 (quinze) Deputados Estaduais que faltaram a 03 (três) sessões legislativas; III- a garantia de um espaço de acompanhamento popular do legislativo, informação, debate político e outros; IV- retirada das redomas de vidro do plenário da Casa legislativa; V- autorização de trajes despojados aos visitantes, no interior da Casa Legislativa; VI- retomada da discussão sobre a poluição causada pelas indústrias ao redor da capital, dita CPI do Pó Preto; VII- retomada da CPI do Transcol; VIII- garantia da participação de um membro do movimento Ocupa Ales no acompanhamento da auditoria no pedágio da 3ª ponte; IX- requer a não indicação do Deputado Sérgio Borges à vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas; X- realização de reunião entre o movimento e o Governador do Estado do Espírito Santo; XI- caso o decreto legislativo seja rejeitado, que a ALES submeta o tema à consulta popular, via referendo; XII- alteração do artigo que versa sobre plebiscito, ação popular e demais mecanismos de vindicação, requerendo implementação do sistema de petição online; XIII- destinação de espaço para fixação de obra de arte que registre a ocupação da ALES; XIV- obediência integral a acordo eventualmente firmado neste ato; XV- audiência com os membros do acampamento Tião Mauro com a Mesa Diretora da ALES, acompanhada das demais instituições estatais; XVI- não aprovação do projeto de lei da rede abraço, sem que antes ocorra debate a

respeito; XVII- audiência entre os 3 Poderes com as Centrais Sindicais e demais movimentos sindicais/sociais, a respeito das PPP's; XVIII- prazo para cumprimento. Dada a palavra ao Presidente da OABES, informou que a função da entidade foi de mediação; o Presidente do CEDH, Gilmar Ferreira, reiterou as palavras do Presidente da Ordem. Em seguida, a parte autora requereu suspensão do ato por 10 (dez) minutos para deliberação a respeito dos pontos apresentados, o que foi DEFERIDO pelo Magistrado, determinando o retorno do ato às 00:40h, do dia 13/07/2013. Os Deputados requereram nova dilação do prazo, tendo em vista o grande número de propostas, o que também foi DEFERIDO pelo Magistrado. Retorno dos trabalhos às 02:27h do dia 13/07/2013. Com a palavra o Deputado Estadual Roberto Carlos. O método utilizado levará em conta as respostas quanto a cada um dos itens, na seguinte ordem: a) a mesa garante que o Projeto de Decreto Legislativo estará em pauta na segunda-feira, caso a Casa esteja desocupada; b) os cortes serão efetivados na forma do regimento interno; c) levar ao colégio de líderes a demanda da retirada da redoma de vidro ao redor do plenário, inclusive com a publicação da ata, levando a necessidade de tornar pública a reunião; d) submeter ao colégio de líderes a mudança no regimento a respeito dos trajes no interior da casa; e) apresentar os itens VI e VII às comissões de meio ambiente e infraestrutura, para apresentação à sociedade, via audiência pública, para tentar provocar a instalação das CPI's; f) a proposta do item VIII já foi sugerida pela própria Deputada Solange, para participação de membros do movimento na auditoria do contrato de concessão; g) sobre a não indicação do Deputado Sério Borges: a ALES homologou todas as inscrições para a vaga de Conselheiro. Não há como burlar a soberania do plenário, sendo o voto aberto; h) a mesa vai fazer a solicitação de reunião com o e ao Governador, havendo informação extraoficial sobre a disposição do gestor em receber o movimento; i) impossibilidade técnica de referendo, uma vez que não é instrumento adequado para a proposta; j) já há proposta legislativa do Deputado Gilson Lopes sobre a petição online; k) proposta de fixação de quadro de arte nos átrios da Casa acatada, a ser discutida com a comissão de cultura; l) proposta de acompanhamento e audiência com os membros do acampamento Tião Mauro será encaminhada à comissão de direitos humanos, inclusive apoiando com meios materiais. Quanto à liderança, a ALES se dispõe a assumir tal posição; m) o projeto da Rede Abraço está em regime de urgência e já passou pelas comissões, estando apto a ir para o plenário. Às 04:10 horas,

do dia 13/07/2010, o movimento “Ocupa Ales” solicitou novo recesso para deliberação, durante 30 (trinta) minutos, o que foi deferido pelo Magistrado. Houve dilação do prazo, de sorte que os trabalhos retornaram às 05:10 horas. Dada a palavra ao Movimento Ocupa Ales, o integrante Pedro esclareceu o descontentamento com a natureza do ato processual praticado, no entanto aponta o afinamento com as cláusulas expostas; o integrante Cauê questionou o direcionamento da Mesa Diretora, a qual pretendeu, segundo seu entendimento, falsear a competência do Colégio de Líderes, a despeito de o regimento interno prever a soberania do plenário; efetivamente, Cauê indicou 03 (três) pontos principais, principalmente no que concerne aos pontos III, IV e V das vindicações do grupo, os quais foram acatados pela parte contrária e inclusive se comprometem a encaminhar ao plenário para votação; a última cláusula é a de que a Mesa Diretora se compromete a não intentar nenhuma demanda cível ou criminal (de natureza privada ou mediante representação) contra quaisquer membros do grupo. **Ao final dos trabalhos, considerando que as partes acordaram no atendimento aos pontos III, IV e V das vindicações do grupo, ficando a Assembléia Legislativa do Espírito Santo, inclusive se comprometeu a encaminhar ao plenário para votação todas as questões que necessitarem de aprovação do Plenário e se compromete a não intentar nenhuma demanda cível ou criminal (de natureza privada ou mediante representação) contra quaisquer membros do grupo, com concordância do Magistrado, ao passo que o movimento se compromete a deixar a Casa Legislativa nesta data, ao meio-dia. Isto posto, com fundamento nos artigos 269, III, do Código de Processo Civil, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Nada mais havendo, foi determinado o encerramento da audiência, cujo termo segue assinado pelos presentes. Eu, HENRIQUE ZUMAK MOREIRA, Assessor de Juiz de Direito, que o digitei e o subscrevi.

Vitória, 13 de julho de 2013

MARCELO MENEZES LOUREIRO
JUIZ DE DIREITO

HOMERO MAFRA
Presidente da OAB Seccional Espírito Santo

OABES 3175

BRUNO ALVES TOLEDO
Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Espírito Santo

GILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos

PADRE KELDER JOSÉ BRANDÃO FIGUEIRA
Membro da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Vitória

VANDA VALADÃO
Membra da Comissão justiça e Paz da Arquidiocese de Vitória

JÚLIO CESAR BASSINI CHAMOUN
Procurador Geral da Assembléia Legislativa do Espírito Santo
OAB ES 5612

ALÉCIO JOCIMAR FÁVARO
Procurador da Assembléia Legislativa do Espírito Santo
OABES 5522

Deputado Estadual ROBERTO CARLOS

Deputada Estadual SOLANGE LUBE

BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO
Defensor Público